

CONSELHO GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

ATA N.º 1 /2025

Ao oitavo dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, reuniu-se, na sala do Piso 1 do Edifício do CIBT, no campus da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTe), e em sessão *online*, o Conselho Geral.

A Direção da reunião esteve a cargo do Dr. Carlos Costa, na qualidade de Presidente do Conselho Geral da ESHTe.

Para além do Senhor Presidente do Conselho Geral, e do Senhor Presidente e Vice-Presidente da ESHTe, estiveram presentes os Senhores Conselheiros que se enunciam, designadamente:

- Senhora Professora Ana Gonçalves;
- Senhor Dr. António José Correia;
- Senhora Dr.ª Cátia Morgado;
- Senhor Professor Francisco Silva;
- Senhor Professor Luís Miguel Brito;
- Senhora Professora Maria de Lurdes Calisto;
- Senhora Professora Maria Teresa da Conceição Costa;
- Senhor Professor Nuno Gustavo;
- Senhora Professora Paula Francisco, e o;
- Senhor Professor Vitor Ambrósio.

Faltaram e justificaram a sua ausência os Conselheiros Vítor Jorge Palma da Costa, Senhora Dr.ª Cristina Maria Ribeiro de Sousa Ferreira Leal, Senhora Professora Cláudia Azevedo, a Senhora Professora Helena Moreira, e a Senhora Professora Maria Alexandre Campanhã Lousada.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Informações;

Ponto 2 – Calendário Eleitoral do Conselho Geral da ESHTe – ratificação de Parecer do Conselho Geral;

Ponto 3 - Análise e votação da proposta de fixação do valor das propinas devidas pelos estudantes para o ano letivo 2025/2026;

Ponto 4 - Análise e votação da proposta de fixação do valor das propinas devidas pelos Estudantes Internacionais para o ano letivo 2025/2026;

Ponto 5 – Processo de integração da ESHTe na Universidade NOVA: ponto de situação;

Ponto 6 – Outros Assuntos.

Após a confirmação da existência de quórum deliberativo, e a concordância dos Conselheiros da presença do Senhor Vice-Presidente da ESHTe, Professor Doutor João Reis, o Presidente do Conselho Geral da ESHTe declarou aberta a reunião.

Entrou-se no ponto um da ordem de trabalhos, tendo o Senhor Presidente do Conselho Geral concedido a palavra ao Senhor Presidente da ESHTe, Professor Doutor Carlos Brandão.

O Senhor Presidente da ESHTe prestou informações relativas a diversos assuntos relevantes para a instituição, com destaque para questões infraestruturais e de propriedade das instalações da Escola.

Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos - Calendário Eleitoral do Conselho Geral da ESHTe - Ratificação de Parecer do CG -, foi apreciada a necessidade de ratificação formal do parecer favorável emitido pelo Conselho Geral relativamente ao calendário eleitoral para as eleições do novo Conselho Geral da ESHTe, processo este desencadeado no decurso do mês de março do corrente ano, conforme exposto pelo Presidente do Conselho Geral.

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, sob a epígrafe "Calendário Eleitoral", "As eleições para o Conselho Geral são convocadas pelo Presidente da ESHTe e realizar-se-ão de acordo com o calendário por este fixado em despacho, ouvido o Conselho Geral".

O Presidente do CG recordou que os membros eleitos do atual Conselho Geral tomaram posse a 5 de abril de 2021, e os membros cooptados a 18 de maio de 2021, pelo que o mandato de quatro anos do órgão, na sua composição completa, cessa a 17 de maio de

2025. Assim, o processo eleitoral deveria ser desencadeado até dois meses antes do termo do mandato, ou seja, até 17 de março de 2025, o que efetivamente ocorreu.

Com efeito:

- Em 12 de março de 2025, a Presidência da ESHTe remeteu ao Conselho Geral uma proposta de calendário eleitoral para as eleições do Conselho Geral da ESHTe;
- Na mesma data, os membros do Conselho Geral foram auscultados por via de correio eletrónico, tendo-se registado uma manifestação favorável por parte da maioria: dos 19 conselheiros, 14 pronunciaram-se a favor, não se tendo registado quaisquer votos contra, apenas 5 membros que não se pronunciaram;
- Em 16 de março de 2025, o Conselho Geral respondeu formalmente ao correio eletrónico de 12 de março, manifestando a sua concordância com a proposta apresentada, sugerindo unicamente a alteração da data-limite para apresentação de listas de candidatura de 31 de junho para 30 de junho;
- Por fim, em 17 de março de 2025, foi publicado o **Despacho n.º 76/PRES/ESHTe/2025**, através do qual o Senhor Presidente da ESHTe aprovou o Regulamento para a Eleição e Cooptação do Conselho Geral da ESHTe, bem como o respetivo calendário eleitoral.

Assim, deliberou-se, por unanimidade, ratificar o parecer favorável anteriormente emitido pelo Conselho Geral quanto ao calendário eleitoral proposto, para efeitos de formalização e registo em ata.

O Senhor Presidente do CG passou de seguida ao ponto 3 da ordem de trabalhos - Análise e votação da proposta de fixação do valor das propinas devidas pelos estudantes para o ano letivo 2025/2026 -, tendo concedido a palavra ao Senhor Presidente da ESHTe. Após a sua intervenção de esclarecimentos, foi aberta a discussão entre os membros presentes, tendo sido debatidas as várias questões específicas que envolveram os cursos de licenciatura e de mestrado, tais como: a necessidade de garantir a sustentabilidade financeira dos cursos, atendendo aos custos associados ao seu funcionamento e ao número de estudantes por turma; a importância de assegurar que o valor da propina se mantenha acessível e competitivo face ao mercado, sem

comprometer a perceção de valor do curso; e a reflexão sobre o equilíbrio entre o número de alunos e o valor da propina, no sentido de atingir o ponto de break-even necessário para a viabilidade dos ciclos de estudos.

Após a apreciação pelo Conselho, o Senhor Presidente do CG submeteu à votação, a proposta de fixação do valor da propina para o ano letivo de 2025/2026, no montante de 697 € (seiscentos e noventa e sete euros), que foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Geral.

De seguida, o Senhor Presidente do Conselho Geral deu início ao ponto 4 da ordem de trabalhos - Análise e votação da proposta de fixação do valor das propinas devidas pelos Estudantes Internacionais para o ano letivo 2025/2026 -, tendo concedido a palavra ao Senhor Vice-Presidente da ESHTe, Professor Doutor João Reis, que apresentou a proposta de manutenção do valor da propina aplicável aos Estudantes Internacionais, fixado em **4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros)**, correspondente ao montante definido no ano letivo anterior. Referiu ainda que, à semelhança do que ocorre noutras instituições de ensino superior, a estratégia institucional contempla a possibilidade de aplicação de uma redução, sendo, no caso da ESHTe, prevista uma diminuição de 33,33%, equivalente a 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), valor que, ainda assim, se situa abaixo da prática comum adotada por outras instituições do ensino politécnico.

Após os esclarecimentos, o Senhor Presidente do CG submeteu à votação, a proposta de fixação do valor da propina para o ano letivo de 2025/2026, no montante de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), que foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Geral.

Prosseguindo com o ponto 5 da ordem de trabalhos - Processo de integração da ESHTe na Universidade NOVA: ponto de situação -, o Senhor Presidente do Conselho Geral fez um breve enquadramento com base na última reunião do CG da ESHTe, ocorrida a 16 de dezembro, e em que havia sido acordado a realização de uma reunião até ao final de janeiro, sendo que a mesma foi considerada desnecessária em função do resultado da reunião do Colégio de Diretores da Universidade NOVA de Lisboa, realizada em 20/01/2025, que aprovou, por unanimidade dos seus membros, a integração da ESHTe na UNL, conforme informação partilhada com os Conselheiros por essa data. Seguiu-se,

entretanto, a reunião do Conselho Geral da NOVA, em março 2025, e na sequência dessa reunião, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da ESHTe para apresentar informação atualizada sobre o processo.

Na sua intervenção, o Senhor Presidente da ESHTe informou que, por questões de agenda, o tema da integração será abordado como ponto único numa reunião específica do Conselho Geral da Universidade NOVA, a realizar-se em maio. Acrescentou que, no âmbito deste processo, o referido órgão manifestou interesse em obter esclarecimentos adicionais sobre alguns aspetos, nomeadamente a existência de carreiras docentes distintas, a autonomia dos dois Conselhos Técnico-Científicos e a atividade científica desenvolvida no âmbito do CITUR.

Sublinhou, a este respeito, que a Professora Lurdes Calisto elaborou um documento com esclarecimentos detalhados sobre o funcionamento e a produção científica do CITUR, o qual terá contribuído para dissipar eventuais dúvidas, não tendo sido, desde então, formulados novos pedidos de informação.

Destacou ainda a importância de a ESHTe continuar a investir no reforço do desempenho científico, na participação em projetos e na prestação de serviços à comunidade, com vista à consolidação da sua capacidade de gerar receita própria. Ainda que o impacto da integração nos rankings institucionais da Universidade NOVA possa ser limitado, considerou essencial que a Escola mantenha o seu esforço nestas áreas estratégicas.

O Senhor Presidente da ESHTe prosseguiu, mencionando que lhe foi solicitado que esteja presente na próxima reunião do Conselho Geral da NOVA, em maio. Reconhecendo que as agendas institucionais possam não estar totalmente alinhadas, o Senhor Presidente da ESHTe enfatizou a importância de avançar com a decisão definitiva quanto ao processo de integração. Manifestou confiança de que a decisão venha a ser favorável, mas reforçou a necessidade de celeridade, tendo em conta que o processo ainda deverá ser enviado para a tutela e que o atual contexto eleitoral impõe a consideração de eventuais contingências.

De seguida, o Presidente do CG passou a palavra ao Conselheiro Dr. António José Correia que começou por felicitar a forma como o processo está a ser conduzido e o seu forte

desejo de que se concretize com sucesso. Terminou destacando os recursos que este processo já consumiu, nomeadamente em termos de hora-homem e por isso, deixou um apelo à racionalidade e diplomacia no processo. Após a sua intervenção, o Conselheiro teve de se ausentar, por razões pessoais, conforme já informado previamente.

Seguiram-se as intervenções dos Professores Francisco Silva e Vitor Ambrósio acerca de esclarecimentos sobre a relação entre a decisão do processo de integração da ESHTe na NOVA e as eleições para o Conselho Geral.

O Senhor Presidente da ESHTe esclareceu sobre as implicações do processo de integração da ESHTe na NOVA, nomeadamente no que respeita à suspensão dos processos eleitorais internos imediatamente após o despacho pelo Governo, caso o processo seja semelhante ao da integração das Escolas de Enfermagem. Referiu que, nesse contexto, será necessário elaborar novos estatutos compatíveis com a estrutura da universidade de acolhimento, sublinhando a importância de concluir o processo de decisão e de acompanhar os desenvolvimentos políticos resultantes da formação do novo governo.

O Senhor Presidente do Conselho Geral interveio para reforçar o esclarecimento dos procedimentos associados ao processo de integração, sublinhando a complexidade inerente a estas transições, desde a aprovação da decisão por diploma legal até à sua concretização efetiva.

O Senhor Presidente da ESHTe retomou a sua intervenção, referindo-se ao termo do mandato do atual Conselho Geral em maio e a realização de um novo processo eleitoral em outubro, sublinhando que o processo de integração poderá ter impacto na composição e funcionamento deste e de outros órgãos da Escola.

Destacou, como elemento positivo, o desenvolvimento de novos cursos na área do Turismo, com destaque para o turismo literário e cultural, salientando a importância de aprofundar a articulação com outras instituições de ensino superior.

No plano financeiro, sublinhou a relevância da colaboração institucional no desenvolvimento de projetos futuros, alertando para a necessidade de prudência na expansão da Escola, de forma a assegurar a sustentabilidade e a qualidade da sua oferta formativa.

O Senhor Presidente do Conselho Geral encerrou este ponto esclarecendo que, na sequência da apresentação de uma proposta de revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) pelo anterior Governo à Assembleia da República, o processo legislativo não teve seguimento devido à dissolução daquele executivo. Assinalou que se aguarda a eventual apresentação de nova proposta por parte do próximo Governo e advertiu que, a fazer fé na proposta já conhecida, a futura configuração dos Conselhos Gerais poderá sofrer alterações significativas, o que poderá acrescentar complexidade aos processos de integração atualmente em curso.

A Conselheira Lurdes Calisto solicitou a palavra para reforçar a importância de acelerar o processo de integração, alertando para as possíveis contingências decorrentes do atual contexto eleitoral.

O Senhor Presidente deu por concluído o ponto anterior da ordem de trabalhos e deu início ao último ponto da agenda, “Outras Informações”, tendo previamente questionado os Conselheiros sobre a existência de informações adicionais a partilhar, o que não se verificou.

Por fim, informou que, nos termos das competências do Conselho Geral, os relatórios de atividades e contas referentes ao exercício de 2024 deveriam, em princípio, ter sido apreciados na presente reunião. Contudo, tendo a nomeação do novo Fiscal Único ocorrido apenas no final do mês de março, foi solicitado o adiamento do respetivo prazo para deliberação, não tendo sido possível, até à data, submeter os documentos à apreciação dos Conselheiros. O Senhor Presidente assegurou que os mesmos serão partilhados com o Conselho logo que estejam reunidas as condições necessárias para o efeito.

Por nada mais haver a tratar, o Presidente do Conselho Geral agradeceu novamente a presença de todos e pelas 19h30 deu por encerrada a reunião, da qual é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros presentes, irá ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Geral.

Estoril, 8 de abril de 2025

O Presidente do Conselho Geral,

(Carlos Manuel Gonçalves da Costa)

A Secretária do Conselho Geral,

(Paula Maria Magueijo Francisco)